

PROCESSO Nº: 353 / 2024

Projeto de Lei: 353 / 2024

Data de entrada: 9 de Maio de 2024

Autor: Camila Araújo

Protocolo: 2622 / 2024

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia da Liderança do Ministério Infantil Evangélico", e dá outras providências.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____

2

2

PROJETO DE LEI N.º 353 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia da Liderança do Ministério Infantil Evangélico", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia da Liderança do Ministério Infantil Evangélico", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de maio de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, demonstrado pelos dados estatísticos apresentados nos levantamentos realizados.

Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pelas líderes do ministério infantil evangélico, que dedicam suas vidas ao ministério do cuidado e amor as crianças evangélicas, contribuindo para que essas crianças permaneçam firmes nos caminhos do Senhor e no seio de nossa igreja.

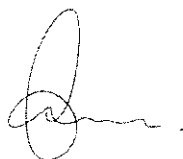
Nesse contexto, atualmente já existe a data em que é comemorado o dia do pastor, mas, no entanto, não existe uma data dedicada a reconhecer essas líderes que desempenham essa tão honrosa missão de cuidar de nossas crianças nos primeiros passos no Reino de Deus.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a esses líderes do ministério infantil evangélico, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, a data do dia 12 do mês de outubro, onde também se celebra o dia das crianças, como o "Dia da Liderança do Ministério Infantil Evangélico" no âmbito do município de Natal/RN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 09 de maio de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil